

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

**RESOLUÇÃO N.º 006/2008**

**AUTORIA: Legislativo Municipal**

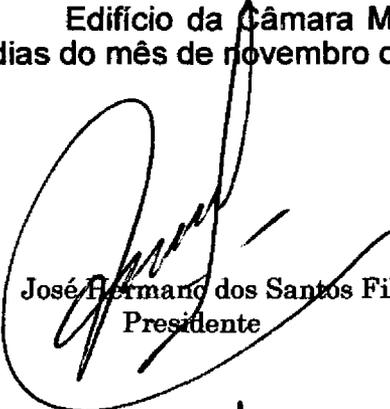
**SÚMULA: Aprova as contas do Legislativo Municipal de Icaraíma referente ao exercício de 2.001 e dá outras providências:**

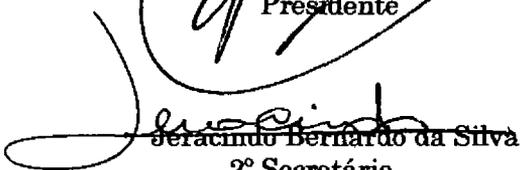
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Legislativo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.001, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2008.

  
José Hermário dos Santos Filho  
Presidente

  
Jeracino Bernardo da Silva  
2º Secretário

